



EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR Nº 002/2026

O CONTRATANTE **L P Silva Alves de Souza Ltda** inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 33.291.344/0001-56, com sede na Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000., torna público aos interessados que a **Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino**, brasileira, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCEAL sob o nº 018\2018, portador do CPF nº 029.345.274-17 e do RG nº 1.607.331 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães nº 155A, na Cidade de Maceió/AL, denominado CONTRATADO, realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no **dia 27 de JULHO de 2026** com início às **10h00min**, Local da Sessão: **Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL** Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1- OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis da **L P Silva Alves de Souza Ltda** - no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados conforme o **ANEXO I** .

2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pelo Contratante.

2.1. Os interessados em ofertar lances online deverão observar as seguintes condições: a) Para ofertar lance online o interessado deverá cadastrar-se antecipadamente, no site www.lancecertoleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no item 3.2 deste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para participação online no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável pelas informações lançadas no cadastro online. Os lances ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo também responsável pelo eventual uso inadequado do seu login e senha de acesso ao sistema.

3- DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G, Habilitação e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas), comprovante de residência .

4- DAS CONDIÇÕES GERAIS:



4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pelo contratante do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.3. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), máquinas, bem como a transferência de propriedade do veículo, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL dentro do prazo legal .

4.7. A **L P Silva Alves de Souza Ltda**, entregará os licitantes vencedores toda a documentação para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL.

4.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado**. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo de 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.9.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATANTE, isentando **L P Silva Alves de Souza Ltda** e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;



5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através sistema PIX, TED, DOC, ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação

5.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através para PIX, TED, DOC, os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

5.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Leiloeira da seguinte forma:

5.6. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Leiloeira.

5.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Santana do Ipanema-/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. Os bens estarão a disposição do arrematante 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento em sua totalidade, devendo o mesmo entrar em contato nos números abaixo, afim de agendar a retirada do bem com a LEILOEIRA CRISTIANE (82) 99958-9580 e sempre com devido acompanhamento de um funcionário **L P Silva Alves de Souza Ltda**

7.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a **L P Silva Alves de Souza Ltda**, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, LOTES estipulado.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.



8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 23,24,27 de Julho das 08h as 14h de 2026 no Patio da **L P Silva Alves de Souza Ltda** DAS 08h as 15h na Rua Cicero Bezerra Soares, 3500, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000. É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens. **INFORMAÇÕES DO LOTE 02 FALAR COM Paulinho 82 98133-0395, INFORMAÇÕES DOS LOTES 01,03,04,05,06,07,08 COM Almir 82 999589580**

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#) - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

Santana do Ipanema - AL 17-de Julho de 2026



ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	TL 65 NEW HOLLAND FUNCIONA PERFEITAMENTE	XXXX	R\$ 30.000,00
02	CAMINHÃO FORD CARGO 1215,ANO 1988 ,COR BRANCA,PLACA GPZ7B49, RENAVAL 00419168060 CHASSI 9BFWXXLSXJDB13954	Licenciamento 2024 R\$ 263,34 2025 R\$ 263,34 2026 R\$ 233,24	R\$ 60.000,00
03	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 ANO 2012 4x4	XXXX	R\$ 70.000,00
04	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN A55 CÂMBIO 28.000	XXX	R\$ 30.000,00
05	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740 9S FUNCIONANDO COM 680 HORAS DE USO	XXX	R\$ 169.000,00
06	JOHN DEERE 5075 E	XXX	R\$ 70.000,00
07	FIESTA 1.6 FIESTA 16 FLEX, ANO MOD.2013 ,COR BRANC ,ALCOOL/GASOLI,PLACA OHB2J64 RENAVAL 00535468482, CHASSI 9BFZF55P6D8491308 COMPLETO EXERCÍCIO 2026 PAGO	XXX	R\$ 15.000,00
08	TRATOR FORD 7610 4X4 TURBINADO	XXX	R\$ 30.000,00
09	ENSILADEIRA JF C120	XXX	R\$ 6.000,00
10	GRADE 10 DISCOS	XXX	R\$ 5.000,00
11	GRADE 10 DISCOS	XXXX	R\$ 5.000,00
12	CAMINHONETE I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD,ANO 2022,DIESEL ,COR PRETA ,PLACA RZL1D21 CHASSI 8AJBA3CD8N1710477 ,RENAVAL 01296157218	R\$ 1.201,66 multas e licenciamento 8.843,00 IPVA	R\$ 160.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 650.000,00